

Processo nº 20.565-6/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 23-11 a 07-12-2012.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 27-11-2012 - Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2012 - TP

Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 23-11 a 07-12-2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

DECIDE, por unanimidade, conceder 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 23-11 a 07-12-2012.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, da deliberação os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Publique-se.

Processo nº 20.565-6/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem usufruídas no período de 23-11 a 07-12-2012.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 27-11-2012 - Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2012 - TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de novembro de 2012.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

MOC